



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.385/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/12/16 A 20/03/17. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
---

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 29.163,38 (vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais com trinta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
01 SERVIÇOS URBANOS  
15 URBANISMO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
07.01.15.512.0112.1312 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CONVÊNIO FUNASA 0209/20  
3.3.3.30.93.39.000000 Indenizações e Restituições .....R\$ 29.163,38

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro do recurso 1312 – Convênio Funasa 0209/2012, no valor de R\$ 21.378,08 e

II o excesso de arrecadação da receita 1313 – Aplic. Financeira Convênio Funasa, no valor de R\$ 7.785,30.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

*Maria Elena Scherer Engelmann*  
**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

*Tânia Terezinha da Silva*  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**